



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

*resposta SEMFAZ
OF 32/2021*

Of. n.º 079/2021 - SEMCONT

São Domingos do Norte/ES, 08 de dezembro de 2021.

Da: Controladoria Geral do Município de São Domingos do Norte/ES.

A Excelentíssima Senhora
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES
ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

PROTOCOLO Nº	6457/2021
FOLHAS Nº	_____
LIVRO Nº	_____
RECEBIDO EM	09/12/2021
	<i>Guarardo G.</i>
	ENCARREGADO

ÁREA INTERESSADA: Todas as Secretarias Municipais

Assunto: Designar servidor nas secretarias Municipais para monitorar as demandas junto ao TCEES, MP-ES e outros para atendimento tempestivo e monitoramento das Secretarias Municipais e SEMCONT.

Senhora Prefeita,

CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei Complementar nº.05/2016 e alterações posteriores, que “Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES, sua implantação e organização, notadamente o disposto no Art. 3º, *caput* e incisos I e II, e seu §1º, que define por Sistema de Controle Interno, o conjunto de atividades de controle exercidas no âmbito do Executivo Municipal, incluindo as Administrações Direta e Indireta, de forma integrada, a ser realizado pela Controladoria Geral do Município de São Domingos do Norte;

CONSIDERANDO o relatório de atividades Unidade Setorial – Sistema de Controle Jurídico – PROGER – Dr^a **Caroline Pizetta Zeni** - **Representante Setorial** - **Portaria 8.208/2021** - **Processo nº 4631/2021** - **Ofício 002/2021**

A Unidade de Sistema de Controle Jurídico – PROGER, relata, no Processo 4631/201, o seguinte:

A Procuradoria tem atendido às diversas denúncias e notificações para com os Tribunais Superiores e Ministério Público.

Ocorre que, algumas notificações estão sendo respondidas fora do prazo hábil, em razão das secretárias não encaminharem as demandas para análise do jurídico.

Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Centro - São Domingos do Norte-ES - CEP 29745 -000 Telefone (027) 3742 - 0200

Email: controleinterno@saodomingosdonorte.es.gov.br/jaramarino@hotmail.com

RECIBO EM 10/12/2021
RECIBO EM 13/12/2021
RECIBO EM 13/12/2021
RECIBO EM 13/12/2021

RECIBO EM 13/12/2021
RECIBO EM 13/12/2021
RECIBO EM 13/12/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

Nestes termos, sugiro que, sendo um consenso da SECONT, **façamos recomendar para que cada secretaria designe um colaborador com o fito de organizar as respectivas notificações e enviar ofício a PROGER quando julgar necessário que façamos a defesa**, tendo em vista a procuradoria não ter condições de se encarregar em verificar todas as demandas, em razão do grande volume de atividades já desempenhadas, tais como: emissão de pareceres, confecção de portarias, manifestação em processos judiciais, assessoria jurídica às secretarias, elaboração de leis e decretos, respostas às notificações dos Tribunais, respostas às notificações do Ministério Público, entre outras diversas demandas.

Outrossim, vale ressaltar que algumas secretarias elaboram e enviam suas respostas de forma interna, por muitas vezes às respectivas notificações versarem sobre temas estritamente técnicos.

Neste sentido, caso a procuradoria responda de ofício todas as notificações, pode haver duplicidade de respostas, sendo este também um dos motivos pelo qual **é recomendado e necessário que as secretarias oficiem esta PROGER quando julgarem necessária manifestação e/ou análise jurídica dos procedimentos**.

Esta controladoria Geral corrobora com o entendimento e recomendação da Unidade Setorial de Controle Jurídico, e recomendo que seja designado por Portaria um servidor responsável para monitorar em cada Secretaria Municipal as demandas do Tribunal de Contas – TCEES, Ministério Público e outros, que monitore os prazos para respostas, para o atendimento tempestivo, oficializado à PROGER para orientação e pareceres, bem como informar a Unidade Administrativa de Controle para monitoramento.

Atenciosamente,


GILSANDRA IARA MARINO
Controladora Geral
Portaria nº 8.053/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emílio Calegari
São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
CNPJ 36.350.312/0001-72

OF. N° 0032/2021

Da: Secretária Municipal da Fazenda
Srª Tamires Lascola Pereira do Nascimento

À: Secretária Municipal de Controle Interno e Transparência
Srª Gilsandra Iara Marino

Em atendimento ao Of. N° 079/2021 – SEMCOMT informo que o colaborador a ser designado com fito para organizar as respectivas notificações e enviar ofício a PROGER quando julgar necessário que se faça a defesa será o servidor Cláudio Heleno Comper.

São Domingos do Norte/ES, 14 de dezembro de 2021.


Tamires Lascola Pereira do Nascimento
Secretária Municipal da Fazenda
Portaria n° 8.216/2021